

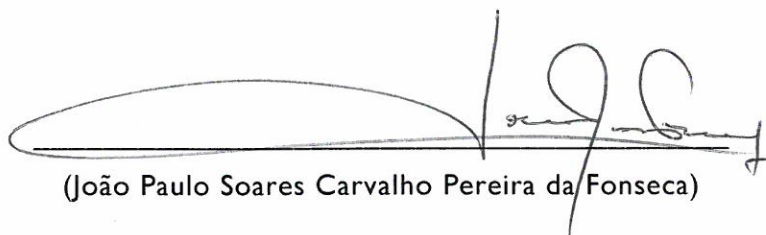
EDITAL 07/17

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Armamar. Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto, os benefícios concedidos pelo Município de Armamar, no ano de 2016 foram os constantes do documento anexo, o qual faz parte integrante do presente edital.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do município de Armamar, 30 de janeiro de 2017

○ Presidente


(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)

Publicação de Subvenções e Benefícios Públicos 2014 – Lei n.º 64/213, de 27 de Agosto

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, publicam-se os benefícios concedidos pelo Município de Armamar a particulares, ano 2016

Designação do Beneficiário	NIPC/ NIF Beneficiário	Montante Total	Deliberação da Câmara Municipal	Finalidade
Armamar Futsal Clube	507756690	12.000,00 €		Atribuição de verba referente à época 2015/2016
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Armamar	501662014	60.000,00 €		Transferência de verba para despesas de funcionamento
		17.000,00€		Apoio aquisição de ambulância
		1.750,00 €		Apoio à realização das Marchas Populares 2016
Associação Cultural e Recreativa de Lumiares	501456937	13,363,29€		Transferência de verba para despesas de funcionamento
Centro Social e Paroquial de Fontelo	504891480	32,015,36€		Apoio à reconstrução da IPSS